

ATA - EMATER-DF/PRESI/CICOG

Às 13 horas do dia 31 de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão ordinária, na modalidade virtual, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF (Cicog): a senhora Loiselene Carvalho da Trindade, Diretora-Executiva e Presidente do Cicog; o senhor Fabiano Ibraim Regis Carvalho, Coordenador de Operações (Coper); o senhor Wellington Simão de Lima, Coordenador de Administração e Finanças (Coafi) em substituição; o senhor Rafael Ventorim Rodrigues de Oliveira, Supervisor Regional Leste (Urle); a senhora Andreia Cristina Silva dos Santos, chefe da Assessoria Jurídica (Asjur) e a senhora Maria Cristina Firmino da Mota, Chefe da Assessoria de Controle Interno (Conin) e Coordenadora das atividades do Cicog. Ausentes, justificadamente, o senhor Alessandro Miguel Ferreira Silva, Coordenador de Gestão e Modernização (Cogem); o senhor Álvaro Luiz Marinho Castro, Supervisor Regional Oeste (Ureo). Registraram-se as presenças do Ouvidor da Emater-DF (Orlando Paula M. Filho); da Encarregada Setorial de Dados (Thaís dos Santos Vieira) e do Gerente do Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico (Rodrigo Teixeira Alves), que foram convidados a participar, em razão do item 1 da pauta, que se abordará na sequência. A Presidente do Cicog abriu a reunião e em seguida passou a palavra à senhora Maria Cristina, que iniciou a apresentação dos tópicos da pauta previamente encaminhada, sendo: **1) Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública (MDM – Governança Pública), instituído pela Resolução nº 18, de 26/05/2026 CGov** - Ferramenta de autoavaliação institucional para identificação do grau de maturidade nas dimensões Governança (G), Ambiental (A) e Social (S), por meio da verificação das práticas implementadas em conformidade com o Modelo de Governança Pública do Distrito Federal. Maria Cristina expôs, exemplificativamente, abordagens do questionário proposto pelo Conselho de Governança Pública (CGOV), a fim de que as áreas designadas pela Diretoria Executiva tomassem conhecimento da forma e do teor das questões às quais deveriam ofertar respostas e evidências. Durante a exposição a Diretora Executiva pontuou a importância da matéria para o aperfeiçoamento das práticas de governança na Emater-DF por meio da atuação do Comitê, na abordagem dos temas. Na sequência, foram respondidas dúvidas acerca das informações a serem ofertadas, colocando-se o Conin à disposição para eventuais esclarecimentos. Seguiu-se a exposição, passando-se ao segundo item da pauta: **2) Gestão de riscos e programas de integridade**, Maria Cristina rememorou o levantamento sobre gestão de riscos realizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), que resultou na Decisão nº 3707/2025, a qual recomenda ao "Complexo Administrativo do Distrito Federal que promovam, incentivem e fortaleçam a adoção de iniciativas" sobre a temática. Informou que, face à essa recomendação, a Controladoria Geral do Distrito Federal expediu ofício circular orientando "a elaboração de Relatórios Gerenciais de acompanhamento da gestão de riscos [...], de forma periódica, ao menos ao final de cada semestre", frisando a competência do Cicog para acompanhar a ampliação da gestão de riscos na Emater-DF. Em seguida, trouxe-se o último tópico da pauta, item **3) Assuntos gerais**, em que foram consideradas as diferenças entre o MDM e outras ferramentas, como Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão – IMGG 100 pontos e o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Além disso, restou convencionado que o e-mail institucional seria o meio próprio para o envio das informações em relação ao primeiro tópico da pauta. Assim, discutidas as matérias apresentadas, restou **deliberado: 1)** o prazo para as áreas ofertarem as respostas e os documentos via e-mail institucional, para subsidiar o preenchimento do questionário MDM; **2)** O aprimoramento da gestão de riscos na Emater-DF; **3)** o recebimento das informações e documentos para preenchimento do questionário MDM, pelo e-mail institucional informado na reunião e o saneamento de dúvidas pelo Conin. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata foi lavrada por mim, Maria Cristina Firmino da Mota e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO IBRAIM REGIS CARVALHO - Matr.0000850-8, Membro do Comitê**, em 12/08/2026, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS - Matr.0001240-8, Membro do Comitê**, em 12/08/2026, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Membro do Comitê**, em 12/08/2026, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE - Matr.0000685-8, Presidente do Comitê**, em 12/08/2026, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VENTORIM R. DE OLIVEIRA - Matr.0000843-5, Membro do Comitê**, em 14/08/2026, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SIMÃO DE LIMA - Matr.0000901-6, Técnico(a) Especializado(a) - Contabilidade**, em 14/08/2026, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **211025907** Código CRC: **F0684EA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.emater.df.gov.br